



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 035/2018 **Alenquer, 12 de junho de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **ROBERTO LUIZ VANZIN**, a viajar para Santarém-Pará, no dia 13/06/2018, para tratar de assuntos deste Poder Legislativo Municipal junto a Delegacia de Polícia Federal em Santarém.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01 (UMA) diárias para Santarém, que totalizam o valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para custear despesas naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.